

EXTRATO DE CONVÊNIO

Celebração do Segundo Termo Aditivo ao Convênio firmado com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú, conforme Processo Interno nº 1749/2017, de 30 de junho de 2017 – Pronto Socorro.

Concedente: Prefeitura Municipal de Tambaú.

Convenente: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú.

Vigência: O presente convênio fica prorrogado e vigorará a partir de, 01º de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Objeto do Convênio: O presente Convênio tem por objeto a execução de serviços de urgência e emergência em complementação aos serviços públicos e sob gestão municipal, compreendendo assistência médica e plantões médicos de clínica a qualquer indivíduo que deles necessite e conforme Plano de Trabalho e Cláusula Primeira do Convênio previamente definido entre as partes.

Lei Autorizadora: Lei Municipal nº 2.599 de 26 de novembro de 2013 e alterações subsequentes e Lei Municipal nº 3.065, de 13 de dezembro de 2018.

Valor:

Descrição	Valor
Recurso Municipal (Fonte 1)	R\$ 3.937.227,52
Recurso Federal (Fonte 5)	R\$ 108.000,00

Data de Assinatura: 28 de dezembro de 2018.